DECRETO Nº 1.983 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.482/2014, a suplementação no valor de **R$ 95.950,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	16.000,00
ELEMENTO	(08) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(32) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(56) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(78) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(119) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0011 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(135) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(189) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.250,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(221) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(582) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.100,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(679) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(716) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
TOTAL		**95.950,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

1° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 95.950,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de dezembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos